

Calculando substituição tributária na emissão da Nota Fiscal (Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional)

Para que o Sistema calcule corretamente a valor da *substituição tributária* na emissão da nota fiscal, você deverá acessar os [Parâmetros Adicionais da Empresa, aba Impostos](#) e verificar se a Empresa está corretamente parametrizada.

1) PARA A EMPRESA NÃO ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL

A empresa não está definida que é optante pelo Simples Nacional nos Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba Impostos

 image.png or type unknown

O [cadastro do cliente](#) para o qual você irá emitir a nota fiscal deverá ter o número da **Inscrição Estadual informado**

 image.png or type unknown

No [cadastro do produto](#) você deve informar a alíquota do ICMS e definir as informações gerais do produto para qualquer venda a ser realizada

- se as informações definidas no [cadastro do produto](#) forem diferentes das informações por Estado, no momento da emissão da nota serão consideradas as informações por estado,
- caso para o estado ou [CFOP](#) específico não haja informação o sistema irá considerar as informações do [cadastro do produto](#).

image.png

No menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado>Cadastra**

image.png

Dados Obrigatórios:

- **Produto**

Observação:

1) Se a substituição tributária for para todos os seus produtos, ao invés de definir Informações por Produto, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele [CFOP](#) para aquele Estado

2) Se a substituição tributária for para todos os produtos que possuam um mesmo [NCM](#), informe esse [NCM](#) no campo [NCM](#) e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele [CFOP](#) para aquele Estado e para os produtos que tenham em seu cadastro o [NCM](#) informado.

- Estado (UF) da Operação em questão;
- [Código Fiscal da Operação \(CFOP\)](#) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;
- Porcentagem da Margem de Valor Agregado (MVA) ou Índice de Valor Adicional Setorial (IVA);

image.png

- [Cód de Tributação de ICMS](#) (10 ou 70 / 201 ou 202)

image.png

image.png

- **Alíquota Interna do estado** do destinatário da NF-e (alíquota praticada na venda do mesmo produto dentro do Estado de Destino)

image.png

- Informe SIM no campo Deduz ICMS calc. ICMSST

-  and or type unknown

Ao cadastrar a Nota Fiscal Eletrônica o valor calculado aparecerá na aba de “Fechamento”.

 and or type unknown

2) PARA EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL

Para empresas enquadradas no regime do Simples Nacional (CST 201 e 202) você deverá definir essa configuração nos Parâmetros Adicionais da Empresa - aba Impostos

 and or type unknown

A porcentagem do ICMS obrigatoriamente deverá ser informada no [cadastro do produto](#) (**Manutenção>Produtos**) na aba de **“Informações Fiscais”**.

 and or type unknown

Nas informações por Estado você deverá informar corretamente o [Código de Tributação](#)

 and or type unknown

Na nota fiscal eletrônica aparece apenas o valor do **ICMS ST**, pois para Empresas do Simples Nacional não existe destaque de ICMS próprio

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R\$ 1000,00
IVA-Ajustado (49,04%): R\$ 490,04
Base de Cálculo da ST: R\$ 1490,04
Alíquota (18%) x BC: 1490,04 x 18% = R\$ 268,27
ICMS remetente: 1000,00 x 18% = R\$180,00
Valor da Diferença de ICMS Retido na Fonte: R\$ 268,27 - R\$ 180,00= R\$ 88,27

 and or type unknown

Veja também o Item:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE](#)
- [Cadastrando Informações por Estado](#)
- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas](#)

- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Redução no Valor do ICMS \(Emitente e Destinatário do Estado do Paraná\)](#)
- [Substituição Tributária \(Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional\)](#)
- [Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza](#)
- [Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST \(Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual\)](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Produtos com Suspensão Parcial de ICMS](#)

Revision #25

Created 8 November 2023 17:06:56 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD